



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA GERAL**

ATO A Nº 799/08

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 01/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007,

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº4.847/93 (REGIMENTO DE CUSTAS) QUE PARA EFEITO DE ORIENTAÇÃO PRÁTICA, PRECONIZA A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTANTES NESSA LEI,

**CONSIDERANDO** POR FIM, O DISPOSTO NO ATO Nº 4.131/12/2008, PUBLICADO PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NO DIÁRIO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008;

INFORMA AOS ADVOGADOS, PARTES E QUEM MAIS POSSA INTERESSAR OS VALORES DE PREPARO DAS AÇÕES, BEM COMO DOS RECURSOS QUE SEGUEM, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

<b>CUSTAS JUDICIAIS - 2ª INSTÂNCIA</b>	
<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
<b>Reclamações, Correções Parciais, Conflitos de Competência:</b> <i>Tabela 2, item 1a; tabela 3, item VI; tabela 5, item VI</i> <i>Acrescentar:</i> <i>Por cada Requerente (qtde): tabela 5, item V</i>	<b>R\$ 42,91</b>  <i>R\$ 5,35</i>
<b>Mandados de Segurança:</b> <i>Tabela 2, item 1b; tabela 3, item VI; tabela 5, item VI</i> <i>Acrescentar:</i> <i>Por cada Requerente (qtde): tabela 5, item V</i>	<b>R\$ 53,63</b>  <i>R\$ 5,35</i>
<b>Ações Rescisórias:</b> <i>Tabela 2, item 1c; tabela 3, item VI; tabela 5, item VI</i> <i>Acrescentar:</i> <i>Por cada Requerente (qtde): tabela 5, item V</i>	<b>R\$ 118,00</b>  <i>R\$ 5,35</i>
<b>Ações Penais ou outros processos criminais:</b> <i>Tabela 2, item 1e; tabela 3, item VI; tabela 5, item VI</i> <i>Acrescentar:</i> <i>Por cada Requerente (qtde): tabela 5, item V</i>	<b>R\$ 32,18</b>  <i>R\$ 5,35</i>
<b>Apelação Civil (Autos com até 200 folhas)</b> <i>Tabela 2, item II a, item III a (qtde 2); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI</i> <i>Acrescentar:</i> <i>Por cada Apelante (qtde): tabela 5, item V</i>	<b>R\$ 80,43</b>  <i>R\$ 5,35</i>
<b>Autos com mais de 200 folhas, acrescentar:</b> <i>Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder: Tabela 2, item III b</i>	<i>R\$ 13,40</i>
<b>Apelação e Recurso Criminais de qualquer natureza (Autos com até 200 folhas)</b>	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

<i>Tabela 2, item II b, item III a (qtde 2); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI</i> <i>Acrescentar:</i> <i>Por cada Apelante (qtde): tabela 5, item V</i> <b><i>Autos com mais de 200 folhas, acrescentar:</i></b> <i>Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder: Tabela 2, item III b</i>	<b>R\$ 58,98</b>  R\$ 5,35  R\$ 13,40
<b><i>Quaisquer outros Recursos:</i></b> <i>Tabela 2, item II d, item III a (qtde 2); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI</i> <i>Acrescentar:</i> <i>Por cada Apelante (qtde): tabela 5, item V</i> <b><i>Autos com mais de 200 folhas, acrescentar:</i></b> <i>Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder: Tabela 2, item III b</i>	<b>R\$ 58,98</b>  R\$ 5,35  R\$ 13,40
<b><i>Agravo de Instrumento (Autos com até 200 folhas)</i></b> <i>Tabela 2, item II d, item III a (qtde 1); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI</i> <i>Acrescentar:</i> <i>Por cada Agravante (qtde): tabela 5, itens V</i> <b><i>Autos com mais de 200 folhas, acrescentar:</i></b> <i>Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder, inclusive apensos: Tabela 2, item III b</i>	<b>R\$ 45,58</b>  R\$ 5,35  R\$ 13,40
<b><i>Agravo Regimental (Autos com até 200 folhas)</i></b> <i>Tabela 2, item II d, item III a (qtde 1); tabela 3, item VI</i>	<b>R\$ 42,90</b>
<b><i>Deserção e Desistência de Recurso</i></b> <i>Tabela 2, item I d; tabela 3, item VI</i>	<b>R\$ 18,76</b>
<b><i>Embargos Infringentes (Autos com até 200 folhas)</i></b> <i>Tabela 2, item II d, item III a (qtde 1); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI</i> <i>Acrescentar:</i> <i>Por cada Embargante (qtde): tabela 5, itens V</i> <b><i>Autos com mais de 200 folhas, acrescentar:</i></b> <i>Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder: Tabela 2, item III b</i>	<b>R\$ 45,58</b>  R\$ 5,35  R\$ 13,40

PUBLIQUE - SE  
Vitória-ES, 30 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO  
DIRETOR-GERAL